



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 de 16 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Câmara de Vereadores de Coronel Murta-MG, conceder Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Carlos Pereira dos Santos, Senhor Autuleno Aguiar Santos, Senhor João Paulo Ribeiro Moreira e Senhor Ciro Trindade Roldão de Carvalho.

O Sr. Vereador FRANCISCO OLIVEIRA FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA- MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido os Títulos de Cidadão Honorários, respectivamente, ao Senhor José Carlos Pereira dos Santos, Empresário do ramo da mineração, Senhor Autuleno Aguiar Santos, engenheiro Civil, Senhor João Paulo Ribeiro Moreira, empresário do ramos de Mineração e Senhor Ciro Trindade Roldão de Carvalho, Delegado de Polícia Civil. pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coronel Murta-MG e pelas suas atuações exemplares na vida pública e privada.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue aos homenageados em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de fevereiro de 2024.

Francisco Oliveira Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Coronel Murta - MG

FRANCISCO OLIVEIRA FONSECA
Presidente da Câmara de Vereadores

APROVADO em duas discursão(ões)

Sala das Sessões 23/02/24

Presidente